SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: **0007473-95.2017.8.26.0566**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Duplicata

Exequente: Gallu Pneus Ltda

Executado: Migliato & Migliato Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 61, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Proceda-se o desbloqueio do veículo cuja anotação está a fls. 43 e também fls. 58.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 30 de janeiro de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA